

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 25 DE ABRIL DE 2.014

“Abre crédito suplementar  
às Unidades Orçamentárias  
que menciona no valor de  
R\$ 2.661.887,34  
e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei nº 2.370 de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para Reforço da(s) seguintes(s) dotação(ões) orçamentária(s):

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.482.0101.5173.00004.4.20.42.002.661.887,34

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 25 de abril de 2014

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d3b78bb2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>